



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO DE 2023**

Apresentamos por meio deste a Prestação de Contas do exercício de 2023 do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Itabaiana.

A documentação que compõe a presente prestação de contas atende a Resolução TC nº 353 de 07 de dezembro de 2023, enviada em meio eletrônico no sistema do Tribunal de Contas SAGRES composta por informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis. Essas informações foram consolidadas na Prestação de Contas da Prefeitura.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Osanir dos Santos Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ANO: 2023

NOME:	OSANIR DOS SANTOS COSTA	
CPF:	516.511.575-53	TEL: (79) 9 9628-3565
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Av. Mauricio de Andrade nº 153 Lot. Riviera	
CARGO OU FUNÇÃO:	Secretária	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 à 31/12/2023	
E-MAIL:	Osana.social@hotmail.com	

ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:89331729
553

Assinado de forma digital por
ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:89331729553
Dados: 2024.04.10 10:04:39 -03'00'

OSANIR DOS SANTOS
COSTA:516511
57553

Assinado de forma digital por OSANIR DOS SANTOS COSTA:51651157553
Dados: 2024.04.10 11:19:29 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia **Secretário (a) do
Desenvolvimento Social** e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, portadora do CPF: **516.511.575-53**, no cargo de **Secretário (a) do Desenvolvimento Social**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 2º
da Lei orgânica municipal
JAN 04 2021

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002575 - 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008/2022
De 03 de janeiro de 2022.

Nomeia **Secretário (a) do Desenvolvimento Social** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, portadora do **CPF: ***.511.575-****, no cargo de **Secretário (a) do Desenvolvimento Social**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de Janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ANO: 2023

NOME:	Jildevan Teles Silva	
CPF:	390.413.445-00	TEL: 79 3234-3305
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Pacatuba, 327 CEP 49.010-150	
CARGO OU FUNÇÃO:	Contador	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 à 31/12/2023	
E-MAIL:	jildevan@erpac.com.br	

ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:8933172
9553

Assinado de forma digital por
ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:89331729553
Dados: 2024.04.10 10:05:07 -03'00'

OSANIR DOS
SANTOS
COSTA:5165115755
3

Assinado de forma digital
por OSANIR DOS SANTOS
COSTA:51651157553
Dados: 2024.04.10
11:19:53 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ANO: 2023

NOME:	Ane Karoline Oliveira Borges	
CPF:	024.912.345-21	TEL: 79 9 9997-8410
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Quintino de Lacerda, 508 Centro CEP 49.500-004	
CARGO OU FUNÇÃO:	Controladora Geral	
PERÍODO DE GESTÃO:	De 03 de Janeiro de 2022 até a presente data.	
E-MAIL:	Karol0008@hotmail.com	

ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:89331729553

Assinado de forma digital por
ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:89331729553
Dados: 2024.04.10 10:05:27 -03'00'

OSANIR DOS
SANTOS
COSTA:516511575
53

Assinado de forma digital
por OSANIR DOS SANTOS
COSTA:51651157553
Dados: 2024.04.10
11:20:15 -03'00'



De acordo com a [Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010](#)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002575 - 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2022
De 03 de janeiro de 2022.

Nomeia **Controlador (a) Geral** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia **ANE KAROLINE OLIVEIRA BORGES**, portador (a) do CPF: *****.912.345-****, para exercer o cargo de **Controlador (a) Geral**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **03** de janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

ANO: 2023

NOME:	HARRYSON BADARO ALVES DA SILVA ANDRADE	
CPF:	047.083.435-82	TEL: (79) 99641-9496
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Manoel Teles de Mendonça nº 154	
CARGO OU FUNÇÃO:	Pregoeiro	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 à 31/12/2023	
E-MAIL:	Harrysonlicitacao@gmail.com	

ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:8933172
9553

Assinado de forma digital por
ELAINE OLIVEIRA LIMA
EVANGELISTA:89331729553
Dados: 2024.04.10 10:05:47
-03'00'

OSANIR DOS SANTOS
COSTA:516511
57553

Assinado de forma digital por OSANIR DOS SANTOS
COSTA:51651157553
Dados: 2024.04.10 11:20:34 -03'00'



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002669 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2022
De 19 de maio de 2022.

Designa Pregoeiro (a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar **HARRYSON BADARO ALVES DA SILVA ANDRADE**, para atuar como **Pregoeiro (a)** do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana;

Art. 2º. Designar os servidores: **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**; **ADRIANA SANTOS MOTA**; **JOSEFA LUCINEIDE MACIEL DA SILVEIRA ANDRADE**, para comporem a equipe de apoio do (a) Pregoeiro (a);

Art. 3º. O (A) Pregoeiro (a), em suas faltas e impedimentos, será substituído (a) pelo (a) servidor (a) **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, o (a) qual terá as mesmas atribuições do (a) Pregoeiro (a) titular;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de maio de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 777/2023
De 19 de maio de 2023.

Designa Pregoeiro (a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **HARRYSON BADARO ALVES DA SILVA ANDRADE**, para atuar como **Pregoeiro (a)** do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana;

Art. 2º. Designar os servidores: **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**; **JUSSIMARA DE JESUS MENEZES**; **SABRYNA GOIS DE JESUS**, para comporem a equipe de apoio do (a) Pregoeiro (a);

Art. 3º. O (A) Pregoeiro (a), em suas faltas e impedimentos, será substituído (a) pelo (a) servidor (a) **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, o (a) qual terá as mesmas atribuições do (a) Pregoeiro (a) titular;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de maio de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



RELATÓRIO DE GESTÃO

Itabaiana/SE
Dezembro de 2023



Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Biênio 2023/2025

Decreto Municipal nº 399/2023

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Tamires Dayane Santos Almeida

Suplente: Tatiany dos Santos Andrade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilene dos Santos Souza

Suplente: Daniela Santos Machado

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Adriana Maria Figuerêdo Batista

Suplente: Andrea de Jesus Tavares

SECRETARIA DE FAZENDA

Titular: Deysiane dos Santos Lima

Suplente: Michelle Santos Oliveira

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Leide Ane Santos Menezes

Suplente: Maria José de Jesus

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Lucas Cardinali Pacheco

Suplente: Elaine Mendonça Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BOM JARDIM

Titular: Maria Celis Rezende

Suplente: Genilson Carlos de Jesus Rezende

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Wilmarques dos Santos Cruz

Suplente: Ilenói Costa Silva

ASSOCIAÇÃO TREINANDO E FORMANDO CIDADÃOS

Titular: Rodrigo Menezes de Góis

Suplente: Paula Thaylane de Jesus Barreto

FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: João Marcos Lima da Silva

Suplente: Edson Nascimento Machado

ROTARY CLUB DE ITABAIANA

Titular: Antônio Carlos Lordelo de Menezes

Suplente: Alberto de Aragão Freitas

SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE AGOSTO

Titular: Adilson dos Santos Oliveira

Suplente: José Hipólito dos Santos



Sumário

1. Atividades desenvolvidas	4
1.1. Reuniões do colegiado.....	4
1.2. Demais atividades.....	5
2. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	14
3. Anexos.....	16
3.1. Anexo 01: Reuniões ordinárias realizadas em 2023.....	16
3.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas e publicadas em 2023.....	16
4. Da Gestão Orçamentária e Financeira.....	21



1. Atividades desenvolvidas

1.1. Reuniões do colegiado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, durante o ano de 2023 realizou suas reuniões mensais regularmente de acordo com o cronograma aprovado pelo colegiado. Foram realizadas 12 reuniões ordinárias e 01 extraordinária, conforme tabela a seguir:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS
01	13/01/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Plano de Ação do CMDCAI exercício 2023, Calendário de atividades, Plano de aplicação dos recursos do FMDCA- exercício 2023.
02	10/02/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Projeto da Campanha Leão Amigo, Projeto de Campanha Municipal de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval.
03	11/03/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Alterações da Lei Municipal nº 2.028/2017, Campanha Leão Amigo, Edital de chamamento público para seleção de projetos de OSC's, Relatório de Meio Período do Selo UNICEF.
01*	31/03/2023	<i>Google Meet</i>	Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
04	14/04/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Renovação de registro da RENAPSI
05	12/05/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Campanha “Faça Bonito: proteja nossas crianças e adolescentes!”, Semana do Bebê
06	16/06/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Prestações de contas dos termos de fomento, Concessão de registro e inscrição ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, Etapas subsequentes do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, Campanha de divulgação dos 33 anos do ECA.



Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS
07	14/07/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Apresentação do Relatório Trimestral; Etapas subsequentes do Processo de Escolha do Conselho Tutelar; Renovação de registro do CIEE.
08	11/08/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Apresentação do Relatório Trimestral; Processo de escolha das entidades da sociedade civil para o biênio 2023/2025; Proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Etapas subsequentes do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.
09	22/09/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Prestação de contas do mandato no biênio 2021/2023; Renovação de registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Etapas subsequentes do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.
10	20/10/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Apresentação do Relatório Trimestral; Validação do Orçamento Criança Adolescente 2022; Etapas subsequentes do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.
11	10/11/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Fluxo e protocolo de atendimento da Lei da Escuta Protegida; Campanha “Crescer sem violência”.
12	08/12/2023	Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social	Monitoramento do Plano de Ação e indicadores sociais do Selo UNICEF; Fluxos de atendimento da Lei da Escuta Protegida.

*Extraordinária

1.2. Demais atividades

No dia 11 de janeiro foi empossada a conselheira tutelar suplente Leidiane da Silva Santos Souza para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, em virtude do gozo de férias e dá outras providências.

No dia 13 de janeiro aconteceu a primeira reunião ordinária, ocasião em que foi aprovado o calendário de atividades e discutido o plano de ação do CMDCAI para o exercício 2023.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



No dia 19 de janeiro, o presidente do CMDCA Wilmarques Santos, o conselheiro Lucas Cardinali e a secretária executiva Rosilene Souza estiveram reunidos com os conselheiros tutelares do município. Na ocasião, foram discutidas as principais demandas e lacunas da política de atendimento a infância e adolescência e a qualificação da atuação do Conselho Tutelar junto aos órgãos e equipamentos da rede de proteção.



No dia 20/03, o presidente do CMDCAI Wilmarques Santos concedeu entrevista ao Programa Jornal da Manhã, da FM Itabaiana, sobre a campanha “Leão Amigo”. A campanha possui o objetivo de sensibilizar e incentivar à destinação de parte do imposto de renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ato da Declaração. No mesmo dia, o presidente concedeu entrevista ao Programa "Itnet Notícias".



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Entrevistas na FM Itabaiana e TV Itnet sobre a campanha de destinação do Imposto de Renda ao FMDCA

Na mesma data, o presidente do CMDCAI Wilmarques Santos participou de uma reunião com profissionais de Contabilidade do município para divulgação do material da campanha Leão Amigo. O encontro contou com a presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe Maria Salette Barreto Leite.



No dia 30/03, o presidente do CMDCAI Wilmarques Santos, ministrou palestra na abertura da Assembleia do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente de Sergipe (Fepeti), realizada em Aracaju.



No dia 31/03, o presidente do CMDCAI Wilmarques Santos concedeu entrevista ao Itnet Notícias 1ª Edição, da TV Itnet, sobre a campanha “Leão Amigo”.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



O Conselho deu continuidade nos meses de abril e maio a divulgação da Campanha “Leão Amigo”, nas redes sociais digitais, para divulgar amplamente aos contribuintes sobre a possibilidade de destinar até 3% do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, foram entregues os materiais de divulgação da Campanha aos diretores das escolas da rede municipal de ensino e em escritórios de Contabilidade do município.



Nos dias 19 e 20 de abril, a representante do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), Ísis de Jesus Reis, representou Sergipe na 313ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), realizada em Brasília/DF.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



No dia 12 de maio foi publicado no Diário Oficial do Município, o Edital de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

No período de 15 a 21/05, aconteceu a 9ª edição da Semana do Bebê de Itabaiana, promovida pelas Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, com atividades educativas nos Centros Educacionais, CRAS e Unidades Básicas de Saúde.

No dia 18 de maio, foi realizado um *pit stop* em frente à SMTT, para distribuição dos materiais de divulgação da Campanha “Faça Bonito: Proteja nossas crianças e adolescentes!”.

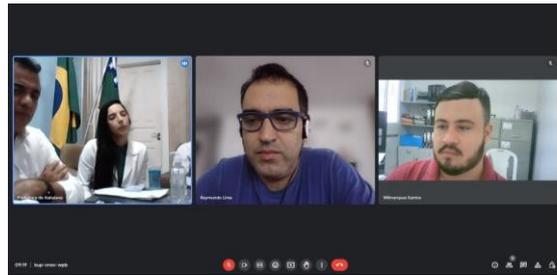


No dia 23, o presidente do CMDCA participou de uma reunião na sede do Ministério Público de Sergipe em Aracaju, sobre as orientações e prazos da Resolução do Tribunal Regional Eleitoral, que dispõe sobre os atos gerais e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares do Estado de Sergipe.





No dia 28/06, o presidente do CMDCA participou de uma Reunião virtual com o procurador do Ministério Público do Trabalho, dr. Raymundo Ribeiro, o prefeito Adailton Sousa e representantes da Procuradoria Geral do Município sobre a ampliação de vagas no Programa Jovem Aprendiz.



No dia 16 de julho, foi aplicada a prova de avaliação escrita para os pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, na Escola Municipal Professora Clara Meireles Teles.



No dia 31/07, o presidente do CMDCA, Wilmarques Santos, foi recebido pelo diretor da Diretoria Regional de Educação (DRE 3), Gladston Santos. Na ocasião, fez a entrega oficial de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente que serão



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



distribuídos nas escolas da rede estadual situadas no município de Itabaiana.



No dia 09/08, o presidente do CMDCA, Wilmarques Santos, participou da aula da disciplina Legislação e Ensino, no campus Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe. Na ocasião, fez uma apresentação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho desenvolvido pelo Conselho no município.



Nos dias 29 e 30/08, os delegados eleitos na etapa municipal participaram da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em Aracaju.



No dia 15/09, foi realizado o treinamento dos servidores que atuarão nas mesas receptoras de votos da eleição do Conselho Tutelar.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



No dia 25/09, o presidente do CMDCA, Wilmarques Santos, participou da Reunião de planejamento operacional das Eleições do Conselho Tutelar de Sergipe, realizada na sede do Ministério Público Estadual.



No dia 29/09, foi realizada a 4ª Conferência Municipal de Juventude, no auditório da Universidade Tiradentes Campus Itabaiana.



No dia 1º de outubro foi realizada a eleição do Conselho Tutelar. A votação aconteceu das 08 às 17 horas e obteve o comparecimento de 2641 eleitores do município.



No dia 28 de outubro, o presidente do CMDCAI participou da IV Conferência Estadual de Juventude, realizada no Centro de Excelência Atheneu Sergipense, em Aracaju.



No dia 1º de novembro, o presidente do CMDCAI participou do Encontro Estadual da Busca Ativa Vacinal (BAV), que teve como tema ‘Imunizar é cuidar: quem ama vacina’. O evento foi promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em parceria com o Centro Dom José Brandão de Castro (CDJBC).





Nos dias 13 e 14 de novembro, foi realizado o Curso de Capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2014/2028, com carga horária de 16 horas.



No dia 08 de dezembro, foi realizada a última reunião ordinária do colegiado no ano. Na ocasião, foi discutido o Monitoramento do Plano de Ação e indicadores sociais do Selo UNICEF.

2. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é um instrumento da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cabendo a este fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e conforme a Lei Municipal nº 2.638/2023.

O Conselho iniciou no mês de março a Campanha “Leão Amigo”, de incentivo à destinação de 3% do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A campanha conta com a divulgação de conteúdo informativo nas redes sociais digitais, distribuição de material gráfico, além de entrevistas em emissoras de rádio.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Destinar 3% do seu Imposto de Renda Pessoa Física é contribuir para o desenvolvimento social do seu município.

Você não paga nada a mais por isso.

Saiba mais como aderir e contribuir com essa campanha.

Destine parte do seu Imposto de Renda para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ativa o seu imposto

No dia 11 de agosto de 2023 ocorreu o Repasse Corrente- RC das doações efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa Gerador de Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2023 (PGD/IRPF 2023) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foram repassados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana R\$ 49.625,89, valor referente a 39 doações destinadas do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF).



3. Anexos

3.1. Anexo 01: Reuniões ordinárias realizadas em 2023

MÊS	DATA DA REUNIÃO
JANEIRO	14/01
FEVEREIRO	04/02
MARÇO	11/03
	31/03*
ABRIL	14/04
MAIO	12/05
JUNHO	16/06
JULHO	14/07
AGOSTO	11/08
SETEMBRO	22/09
OUTUBRO	20/10
NOVEMBRO	10/11
DEZEMBRO	08/12

3.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas e publicadas em 2023

Resolução nº	Ementa	Data de publicação
01/2023	Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Exercício 2022.	16/01/2023
02/2023	Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCAI para o ano de 2023 e dá outras providências.	16/01/2023
03/2023	Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itabaiana/SE para o exercício 2023.	03/02/2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Resolução nº	Ementa	Data de publicação
04/2023	Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício 2023.	03/02/2023
05/2023	Aprova o Projeto da Campanha “Leão Amigo” e dá outras providências.	13/02/2023
06/2023	Aprova e torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento que tenha como objeto a execução de projetos que vislumbrem a garantia de direitos a ações direcionadas para crianças e adolescentes, em conformidade com as Diretrizes da Política Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Itabaiana/SE.	10/03/2023
07/2023	Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Projetos para analisar e deliberar sobre a classificação das propostas nos termos dos critérios definidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e dá providências correlatas.	10/03/2023
08/2023	Dispõe sobre a renovação de registro e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem- EAD, ofertado pela entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) e dá outras providências.	17/04/2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Resolução nº	Ementa	Data de publicação
09/2023	Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana e dá providências correlatas.	17/04/2023
10/2023	Dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Itabaiana/SE.	12/05/2023
11/2023	Dispõe sobre alteração do cronograma do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Itabaiana/SE.	06/06/2023
12/2023	Dispõe sobre alteração do cronograma do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Itabaiana/SE.	30/06/2023
13/2023	Dispõe sobre a concessão de registro e inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, e dá outras providências.	30/06/2023
14/2023	Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2022, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2022 e dá outras providências.	30/06/2023
15/2023	Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de	30/06/2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Resolução nº	Ementa	Data de publicação
	Fomento nº 02/2022, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2022 e dá outras providências.	
16/2023	Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.	26/07/2023
17/2023	Dispõe sobre a renovação de registro e a inscrição do Programa Jovem Aprendiz CIEE- EAD, ofertado pela entidade Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e dá outras providências.	27/07/2023
18/2023	Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.	28/07/2023
19/2023	Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente.	31/07/2023
20/2023	Torna público o edital que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências.	04/08/2023



Resolução nº	Ementa	Data de publicação
21/2023	Institui a Comissão Eleitoral do processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2023-2025.	08/08/2023
22/2023	Dispõe sobre a renovação de registro da Filarmônica Nossa Senhora da Conceição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.	18/08/2023
23/2023	Divulga a relação de entidades inscritas e aptas a participar da Assembleia das Entidades Sociais.	31/08/2023
24/2023	Divulga o resultado final da Assembleia Geral de Eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2025.	05/09/2023
25/2023	Dispõe sobre a renovação de registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.	27/09/2023
26/2023	Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana/SE.	20/10/2023



Resolução nº	Ementa	Data de publicação
27/2023	Aprova a proposta de Lei Orçamentária Anual- Exercício 2024 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	27/10/2023
28/2023	Dispõe sobre a validação do Relatório de Execução do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) Exercício 2022 e dá outras providências.	27/10/2023
29/2023	Dispõe sobre a revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA).	06/11/2023

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 64.568,94 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 0,00**, gerando uma arrecadação a maior no valor de **R\$ 64.568,94 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	64.568,94	64.568,94
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.568,94	64.568,94

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2023**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 89.387,16 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)** contra uma autorização de **R\$ 106.165,30 (cento e seis mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 16.778,14 (dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)** conforme



demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Atualizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	106.165,30	89.387,16	16.778,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	106.165,30	89.387,16	16.778,14

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	64.568,94	Despesa Orçamentária	89.387,16
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Receita Extraorçamentária	2.290,90	Despesa Extraorçamentária	21.510,90
Saldo do exercício anterior	159.984,88	Saldo p/o exercício seguinte	115.946,66
TOTAL	226.844,72	TOTAL	226.844,72

DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 115.946,66 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Circulante	115.946,66	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	115.946,66
TOTAL	115.946,66	TOTAL	115.946,66

O resultado econômico do exercício foi **déficit** em **R\$ 24.388,22 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Variações Aumentativa	64.568,94	Variações Diminutivas	88.957,16
Déficit Verificado	24.388,22	Superávit Verificado	0,00
TOTAL	88.957,16	TOTAL	88.957,16

OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL



Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			

CREDITO SUPLEMENTAR

5 2567 07/12/2022 02/01/2023 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2123	33903500	15000000	1.500,00	2123	33903600	15000000	2.043,80
2123	33904000	15000000	543,80				
Soma:			2.043,80	Soma:			2.043,80

Resumo por Fonte decreto 5

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Adição 2.043,80 Recurso 2.043,80

35 2567 07/12/2022 19/01/2023 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2124	33903900	15000000	1.000,00	2123	33903900	15000000	1.000,00
Soma:			1.000,00	Soma:			1.000,00

Resumo por Fonte decreto 35

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Adição 1.000,00 Recurso 1.000,00

257 2567 07/12/2022 16/06/2023 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2123	33903900	15000000	38.000,00	2123	33504100	15000000	20.000,00
				2123	33504300	15000000	500,00
				2123	33903000	15000000	9.000,00
				2123	33903200	15000000	1.000,00
				2123	33903600	15000000	2.000,00
				2123	44905200	15000000	2.000,00
				2123	44905200	17000000	500,00
				2124	33903000	15000000	1.000,00
				2124	33903600	15000000	1.000,00
				2124	44905200	15000000	1.000,00
Soma:			38.000,00	Soma:			38.000,00

Resumo por Fonte decreto 257

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Adição 38.000,00 Recurso 37.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 0,00 500,00

431 2567 07/12/2022 09/10/2023 Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2123	33903900	15000000	5.000,00	2123	33903000	15000000	878,50
				2123	33903600	15000000	956,20
				2123	44909300	17000000	100,00
				2124	44905200	17000000	500,00
Soma:			5.000,00	Soma:			2.434,70

Resumo por Fonte decreto 431

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Adição 5.000,00 Recurso 1.834,70
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 0,00 600,00

Total: 46.043,80

Total: 43.478,50

Total: 46.043,80

Total: 43.478,50



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Relação de Créditos Adicionais - Analítico

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Decreto	Lei	Aprovação	Data
Adição		Recurso	

Osanir dos S. Costa

OSANIR DOS SANTOS COSTA

SECRETÁRIA Mat.4147

JILDEVAN TELES SILVA

CONTADOR CRC.3859



Exercício: 2023

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		64.568,94	30000000 - DESPESAS CORRENTES		89.387,16
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	12.134,76		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.387,16	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.434,18				
Total		64.568,94	Total		89.387,16

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	64.568,94	3 - DESPESAS CORRENTES	89.387,16
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9 - RESERVAS	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	0,00		
DÉFICIT	24.818,22		

Total da Receita	89.387,16	Total da Despesa	89.387,16
-------------------------	------------------	-------------------------	------------------

OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	UO: 0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
30000000	DESPESAS CORRENTES			89.387,16
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.387,16
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.387,16	
33903000 -	Material de Consumo	6.121,50		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.121,50		
33903500 -	Serviços de Consultoria	19.500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	19.500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.401,86		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.401,86		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.363,80		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.363,80		

Total Unidade: 89.387,16**Total Órgão: 89.387,16****Total Geral: 89.387,16**

Osanir dos S. Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147

Jildevan Teles Silva
JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial**

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08	Assistência Social	0,00	89.387,16	0,00	89.387,16
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	89.387,16	0,00	89.387,16
08.243.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	89.387,16	0,00	89.387,16
08.243.0006.2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	89.387,16	0,00	89.387,16
08.243.0006.2124	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa:		0,00	89.387,16	0,00	89.387,16

OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
Função, Sub-Função e Programa**

Exercício: 2023

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
08	Assistência Social	89.387,16	0,00	89.387,16
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	89.387,16	0,00	89.387,16
08.243.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.387,16	0,00	89.387,16
Total da Despesa:		89.387,16	0,00	89.387,16

OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
Despesa por Órgãos e Funções**

Exercício: 2023

Especificação	Valor	(%)
04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 - Assistência Social	89.387,16	100,000
Total do Órgão	89.387,16	100,00
Total Geral:	89.387,16	

OSANIR DOS SANTOS COSTA

SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

JILDEVAN TELES SILVA

CONTADOR CRC.3859

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico**

Exercício: 2023

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UO: 0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2123 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.165,30	0,00	98.165,30	85.014,66	13.150,64
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	98.165,30	0,00	98.165,30	85.014,66	13.150,64
2124 AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Unidade:	106.165,30	0,00	106.165,30	85.014,66	21.150,64
Total do Órgão:	106.165,30	0,00	106.165,30	85.014,66	21.150,64
Total Geral:	106.165,30	0,00	106.165,30	85.014,66	21.150,64

Osanir dos S. Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147

Jildevan Teles Silva
JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	64.568,94	64.568,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	12.134,76	12.134,76
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	12.134,76	12.134,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	52.434,18	52.434,18
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	2.808,29	2.808,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	49.625,89	49.625,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	64.568,94	64.568,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	64.568,94	64.568,94
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	24.818,22	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	89.387,16	89.387,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	99.500,00	106.165,30	89.387,16	87.887,16	87.887,16	16.778,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.500,00	106.165,30	89.387,16	87.887,16	87.887,16	16.778,14
DESPESAS DE CAPITAL	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	103.600,00	106.165,30	89.387,16	87.887,16	87.887,16	16.778,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	103.600,00	106.165,30	89.387,16	87.887,16	87.887,16	16.778,14
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	103.600,00	106.165,30	89.387,16	87.887,16	87.887,16	16.778,14

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.055,00	1.070,00	1.070,00	5.985,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.055,00	1.070,00	1.070,00	5.985,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.055,00	1.070,00	1.070,00	5.985,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.650,00	19.650,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.650,00	19.650,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.650,00	19.650,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
CREDITO SUPLEMENTAR			43.478,50
ANULAÇÃO	2567	07/12/2022	43.478,50
TOTAL			43.478,50

Osanir dos S. Costa
 OSANIR DOS SANTOS COSTA
 SECRETÁRIA Mat.4147

Jildevan Teles Silva
 JILDEVAN TELES SILVA
 CONTADOR CRC.3859



Exercício: 2023

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2023	2022	Especificação	2023	2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	64.568,94	62.567,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	89.387,16	96.479,43
- Ordinária	64.568,94	62.567,43	- Ordinária	89.387,16	96.479,43
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	64.568,94	62.567,43	5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.387,16	96.479,43
- Vinculada	0,00	0,00	- Vinculada	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00
- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	56.464,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
451120200 - Repasse Recebido	0,00	56.464,58			
			PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	21.510,90	6.432,05
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.290,90	27.027,05	- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	20.720,00	6.110,00
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500,00	26.705,00	Restos a Pagar Não Processados	1.070,00	6.110,00
Restos a Pagar Não Processados	1.500,00	7.055,00	Restos a Pagar Processados	19.650,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	19.650,00	- VALORES RESTITUÍVEIS	790,90	322,05
- VALORES RESTITUÍVEIS	790,90	322,05	21881010402 - Irrf - Serviços	790,90	322,05
21881010402 - Irrf - Serviços	790,90	322,05	- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00			
			- OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
- OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
			SALDO ATUAL (X)	115.946,66	159.984,88
SALDO ANTERIOR (IV)	159.984,88	116.837,30	11111190007 - BANCOS - FMDCA	0,00	159.984,88
11111190007 - BANCOS - FMDCA	159.984,88	116.837,30	11111509907 - BANCOS - FMDCA	115.946,66	0,00
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	226.844,72	262.896,36	Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	226.844,72	262.896,36



Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2023	2022	Especificação	2023	2022

Osanir dos S. Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147

Jildevan Teles Silva
JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859



Exercício: 2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
ATIVO		115.946,66	159.984,88	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		115.946,66	159.984,88
ATIVO CIRCULANTE		115.946,66	159.984,88	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	19.650,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		115.946,66	159.984,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	19.650,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		115.946,66	159.984,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	19.650,00
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		115.946,66	140.334,88
				RESULTADOS ACUMULADOS		115.946,66	140.334,88
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		115.946,66	140.334,88
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		115.946,66	140.334,88
				Superávits ou Déficits do Exercício		-24.388,22	23.497,58
				Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		140.334,88	116.837,30
TOTAL		115.946,66	159.984,88	TOTAL		115.946,66	159.984,88

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	115.946,66	159.984,88	PASSIVO FINANCEIRO	1.500,00	26.705,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	115.946,66	159.984,88	TOTAL	1.500,00	26.705,00
SALDO PATRIMONIAL				114.446,66	133.279,88

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	114.446,66	133.279,88
TOTAL DOS RECURSOS:	114.446,66	133.279,88



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA

Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

Osanir dos S. Costa

OSANIR DOS SANTOS COSTA

SECRETÁRIA Mat.4147

JILDEVAN TELES SILVA

CONTADOR CRC.3859



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA

Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Conta	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.055,00	1.500,00	1.070,00	5.985,00	0,00	0,00	1.500,00
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	19.650,00	0,00	19.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma:	26.705,00	1.500,00	20.720,00	5.985,00	0,00	0,00	1.500,00
VALORES RESTITUÍVEIS							
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	790,90	790,90	0,00	0,00	0,00	0,00
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	790,90	790,90	0,00	0,00	0,00	0,00
218810100 - CONSIGNACOES	0,00	790,90	790,90	0,00	0,00	0,00	0,00
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	790,90	790,90	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010402 - Irrf - Serviços	0,00	790,90	790,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma:	0,00	790,90	790,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	26.705,00	2.290,90	21.510,90	5.985,00	0,00	0,00	1.500,00

*Osanir dos S. Costa*OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859



SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
:	
Total 1	

Osanir dos S. Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147

Jildevan Teles Silva
JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859



SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
:	
Total 1	

Osanir dos S. Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147

Jildevan Teles Silva
JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Exercício: 2023

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	SALDO	
		2023	2022
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		64.568,94	119.032,01
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		12.134,76	15.422,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		12.134,76	15.422,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.808,29	56.464,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	56.464,58
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		2.808,29	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		49.625,89	47.145,05
DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		49.625,89	47.145,05
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		88.957,16	95.534,43
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		88.957,16	55.534,43
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.121,50	12.000,00
SERVIÇOS		82.835,66	43.534,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	40.000,00
Resultado Patrimonial do Período		-24.388,22	23.497,58

Osanir dos S. Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147

Jildevan Teles Silva
JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
INGRESSOS	65.359,84	119.354,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	12.134,76	15.422,38
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	53.225,08	103.931,68
Valores Restituíveis	790,90	322,05
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	56.464,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outras Receitas	52.434,18	47.145,05
DESEMBOLSOS	109.398,06	76.206,48
Pessoal e Demais Despesas	108.607,16	35.884,43
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	40.000,00
Outros desembolsos operacionais	790,90	322,05
Valores Restituíveis	790,90	322,05
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-44.038,22	43.147,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-44.038,22	43.147,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	159.984,88	116.837,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	115.946,66	159.984,88

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	40.000,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	40.000,00



QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	108.607,16	35.884,43
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	108.607,16	35.884,43

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Osanir dos S. Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA Mat.4147



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA

Demonstrativo Restos a Pagar

Exercício: 2023

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado	Pago		Cancelado		A Pagar
					No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
Exercício: 2022									
103001 03/01/2022	04.0403.2123.33903500-15000000	ERPAC- ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA - 13.086.723/0001-05	0,00	1.070,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00
103002 03/01/2022	04.0403.2123.33903900-15000000	BANCO DO BRASIL - 00.000.000/0278-04	0,00	945,00	0,00	0,00	945,00	945,00	0,00
728001 28/07/2022	04.0403.2123.33903900-15000000	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - 03.654.618/0001-63	19.650,00	0,00	0,00	19.650,00	0,00	0,00	0,00
831001 31/08/2022	04.0403.2123.33904000-15000000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	0,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
Soma do Ano 2022			19.650,00	7.055,00	0,00	20.720,00	5.985,00	5.985,00	0,00
Exercício: 2023									
316001 16/03/2023	04.0403.2123.33903500-15000000	ERPAC- ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA - 13.086.723/0001-05	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Soma do Ano 2023			0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Total Geral			19.650,00	8.555,00	0,00	20.720,00	5.985,00	5.985,00	1.500,00

Osanir dos S. Costa

OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

Sandra de Andrade Santana

SANDRA DE ANDRADE SANTANA
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.6420



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA
Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Produto	UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
		Acumulado		Estoque (Quantidade)								Valores (R\$)								
		Estoque (A)	Total (B)	Entradas			Saídas			Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Entrada			Saídas				VI. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)	
				Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)		Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M+N)			
26807 Camisa em malha PP, gola redonda, com manga curta, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura, sublimação total frente e cos	UND	0	0,00	350	0	0	350	0	0	0	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50	0,00	0,00	
Total Geral :		0,00	0,00	350	0	0	350	0	0	0,00	6.121,500	0,000	0,000	6.121,500	0,000	0,000	6.121,500		0,00	

Osanir dos S. Costa

OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693



SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Tipo Patrimônio: Móvel	
Período Aquisitivo: 01/01/2023 a 31/12/2023	

Total 2



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itabaiana não possui frota de veículo.

Osanir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Assistência Social



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não há no órgão convênios, contratos, auxílios, acordos, ajustes ou congêneres.

Osanir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Assistência Social



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 278-X
Conta 36104-6 FUNDO ADOLESCENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	124.490,22			102.501,570433		
08/12/2023	RESGATE	2.360,65			1.939,602479	1,217079286	100.561,967954
	Aplicação 25/03/2022	2.360,65			1.939,602479		
14/12/2023	RESGATE	860,65			706,157347	1,218779361	99.855,810607
	Aplicação 25/03/2022	860,65			706,157347		
18/12/2023	RESGATE	1.500,00			1.229,917952	1,219593549	98.625,892655
	Aplicação 25/03/2022	1.500,00			1.229,917952		
22/12/2023	RESGATE	4.652,00			3.809,282064	1,221227497	94.816,610591
	Aplicação 25/03/2022	4.652,00			3.809,282064		
29/12/2023	SALDO ATUAL	115.946,66			94.816,610591		94.816,610591

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	124.490,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.373,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	829,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	829,74
SALDO ATUAL =	115.946,66

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JA465986 OSANIR DOS SANTOS COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Tribunal de Contas do Estado, que não houve Conciliação Bancária, pois todos os cheques emitidos e receitas auferidas foram devidamente compensados no mês.

Itabaiana, 31 de Dezembro de 2023.

OSANIR DOS SANTOS COSTA
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

JILDEVAN TELES SILVA
CONTADOR CRC.3859



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ITABAIANA



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE** levantado em **31 de dezembro de 2023** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2023**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

ITABAIANA/SE, 31 de dezembro de 2023

ANE KAROLINE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ITABAIANA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Exercício de 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

ITABAIANA/SE, 31 de dezembro de 2023

ANE KAROLINE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DA GESTORA SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

Eu, Osanir dos Santos Costa, Secretária Municipal do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, expresso o meu pronunciamento formal e indelegável sobre as Contas de Gestão referentes ao exercício financeiro de 2023 e sobre o parecer emitido pela Unidade de Controle Interno desta instituição.

Assumo a responsabilidade pela condução da gestão durante o período em análise, pautando-me pelos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência.

O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, por possuir independência administrativa e financeira, por meio de seu Departamento de Contabilidade elaborou os seus demonstrativos que evidenciam o comportamento da receita e da despesa durante o exercício de 2023.

Após análise detalhada das Contas de Gestão, manifesto que os resultados apresentados refletem fielmente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Dentre os deveres legais, está o de prestar contas, que além de ser determinação normativa é um dever constitucional; referida Prestação de Contas deve evidenciar o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Comprometo-me a adotar as medidas necessárias para correção de eventuais impropriedades identificadas nas Contas de Gestão, visando sempre a conformidade com a legislação e as normas aplicáveis.

Aceito integralmente as conclusões apresentadas no parecer emitido pela Unidade de Controle Interno, reconhecendo a importância do trabalho

realizado por essa instância no fortalecimento dos controles internos e na busca pela eficiência na gestão pública.

Comprometo-me a implementar as recomendações apresentadas no parecer, visando ao aprimoramento contínuo dos processos internos e ao alcance de uma gestão cada vez mais eficiente e transparente.

Colaborarei plenamente com auditorias externas, fornecendo todos os documentos e informações necessários para a realização de verificações adicionais, demonstrando total transparência e cooperação.

Ratifico a minha plena ciência e concordância com o teor deste pronunciamento, comprometendo-me a zelar pelo cumprimento das determinações legais, pelas boas práticas de gestão e pela integridade das informações patrimoniais, financeiras e operacionais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Este pronunciamento é emitido de forma expressa e indelegável, tendo validade legal e sendo parte integrante dos documentos oficiais das Contas de Gestão do exercício de 2023.

Local: Itabaiana

Data: 09 de abril de 2024

Osanir dos Santos Costa

Secretária Municipal



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JILDEVAN TELES SILVA
REGISTRO.....	: SE-003859/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.413.445-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 29/12/2023 as 10:03:45.

Válido até: 28/03/2024.

Código de Controle: 744697.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o órgão não possui ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, ou equivalente, na forma estabelecida em lei.

Osanir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Assistência Social



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que pelo fato de não existir no órgão, o Conselho de Administração, não há parecer emitido pelo respectivo Conselho, ou equivalente, na forma estabelecida em lei.

Osanir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCICIO DE 2023

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO GERAL

1- Informações Gerais do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da gestora **Osanir dos Santos Costa**, entidade jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ **28.265.648/0001-09**

O órgão é responsável pela administração e gerenciamento dos recursos financeiros e físicos para a promoção de Assistência Social da população.

2- Conformidade das Normas

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e a Resolução nº222/02 do TCE/SE, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição prezando pela conformidade e fidedignidade da situação financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, as informações dispostas nos relatórios foram obtidas através do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial do ente.

A contabilidade do Município adotou evidenciar como circulante, os direitos e as obrigações, com valores de realização em até o final do exercício seguinte. Os ingressos extraorçamentários e outras entradas compensatórias são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Os demais ativos que não se enquadram no descrito acima foram registrados como não circulante.

O regime adotado é o Regime de Competência, segundo o qual transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalentes de caixa são recebidos ou pagos). Portanto, as transações e os eventos são

registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Os elementos reconhecidos, de acordo com o regime de competência, Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 486 MCASP 2022 Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público são ativos, passivos, patrimônio líquido, variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/ produção/ construção. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Para facilitar o entendimento aos usuários das Demonstrações Contábeis dentre eles o Controle Externo e o Controle Social está sendo utilizado gráficos e planilhas.

3-Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), a finalidade das Notas Explicativas das Demonstrações Brasileiras Aplicadas ao Setor Público é apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos.

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das Despesas e as Receitas com a execução todas as receitas e despesas estão evidenciadas de acordo com o detalhamento exigido pelo TCE/SE e a STN. Considera-

se como realizadas as Despesas Empenhadas e as Receitas efetivamente arrecadadas, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por tratar-se de um Fundo Municipal é importante observar que a Previsão da Receita é zerada em decorrência da regra de validação do SAGRES, onde a previsão da receita orçamentária deverá ser lançada na Unidade Gestora “Prefeitura” e ser zero nas demais Unidades Gestoras.

Através da diferença da Receita Arrecadada de **R\$ 64.568,94** com a Despesa Realizada no valor de **R\$ 89.397,16** o órgão obteve **R\$ 24.818,22** de Déficit. Esse fato **NÃO** representa irregularidade pois o ente não se trata de um agente arrecadador, em que pese realizarem despesas orçamentárias para prestação de serviços e realização de investimentos para seus municípios.

Conforme mostrado no Relatório do Balanço Financeiro e no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais o Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Itabaiana não recebeu Repasse Financeiro da Prefeitura. conforme demonstrado nas figuras que compõem os Ingressos no Balanço Financeiro e na VPA que o Município tem uma dependência Financeira da Prefeitura justificando seu Déficit Financeiro exposto também no Balanço Orçamentário.

Apesar do Balanço Orçamentário considerar como realizadas as despesas empenhadas vale ressaltar o ente cria uma obrigação firmada com o fornecedor a partir do momento em que entrega o bem ou presta o serviço, ou seja, orçamentariamente falando no ato da liquidação.

As alterações orçamentárias podem ser realizadas através de abertura de créditos adicionais podendo ser especiais, suplementares e extraordinários.

As despesas que foram empenhadas e não liquidadas até o último dia útil do exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados. Já as empenhadas e liquidadas, mas não pagas foram inscritos em Restos a Pagar Processados em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, onde serão demonstrados os valores no Balanço Financeiro.

3.2 Balanço Financeiro

Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios, as receitas e despesas são evidenciadas conforme origem e aplicação das fontes de recursos e agrupados por ordinários ou vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação de despesa, já os vinculados como o próprio nome sugere são tem sua aplicação vinculada a um objeto de despesa.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Ingressos: a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução.

Dispêndios: a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária,

Receitas Orçamentária e Despesas Orçamentárias: Receitas e despesas orçamentárias ordinárias compreendem as receitas e despesas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. As vinculadas, são aquelas, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Transferências Financeiras: Os valores demonstrados em Transferências Financeiras demonstrados no Balanço Financeiro são correspondentes a Transferências recebidas da Prefeitura

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários: Nos ingressos e dispêndios extraorçamentários, são demonstrados os saldos de valores do ativo e passivo financeiro. Nesse grupo estão os créditos e valores a curto prazo (ativo financeiro), a inscrição de restos a pagar do exercício, os depósitos restituíveis e valores vinculados, e as obrigações e consignações de exercícios anteriores (passivo financeiro).

3.3-Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções: o “Ativo”, que representa os bens e direitos, e o “Passivo e Patrimônio Líquido”, que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido, que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos: “Financeiro e Permanente”, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Convém ressaltar que, por meio do quadro anexo ao BP, se demonstra a estrutura exigida pela Lei nº 4.320/64, onde o total do Ativo e do Passivo devem ser iguais aos apresentados para cada um destes itens no quadro principal do BP, pois trata-se apenas de alteração na forma interna de apresentação dos itens que compõem o Patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata, como também aqueles ativos que tiverem expectativa de realização até doze meses após a data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que tem expectativa de realização após os doze meses seguintes à data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis, sendo composto pelos seguintes grupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Imobilizado

Compreende os direitos sobre bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade e são classificados em Bens Móveis e Bens Imóveis. No subgrupo Bens Móveis são registradas as máquinas, veículos, motores, aparelhos, equipamentos, móveis utensílios e demais móveis que não se caracterizam em imobilizados. No subgrupo Bens Imóveis estão registrados os Edifícios públicos como Escolas, Unidades de Saúde, Terrenos e mais recentemente bens de uso comum do povo como: praças, pontes, ruas, sistemas de abastecimento de Energia e de água.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos de curto prazo, ou seja, obrigações exigíveis em até doze meses da data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis. Compreende as seguintes obrigações: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, os Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Neste grupo estão registrados tanto o passivo do exercício que está se encerrando como os de exercícios anteriores (restos a pagar).

Fornecedores a Pagar

São valores lançados como restos a Pagar do Exercício e de Exercícios anteriores devidos a Fornecedores ou Prestadores de Serviços para o Município que se pretende quitar o pagamento até o final do exercício seguinte.

Valores Restituíveis

O Valor a pagar constado em Valores Restituíveis é em sua maioria correspondente ao INSS, é dívida inclusive de exercícios anteriores confessadas pelo município, mas já parcelada junto ao Ministério da Previdência Social.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O Balanço Patrimonial irá mensurar Resultado Financeiro se o ente obteve Superávit ou Déficit Financeiro onde será demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro o que difere do Resultado patrimonial que corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período evidenciado no Quadro os Ativos e Passivos Financeiros e Permanente.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

O Passivo Financeiro consiste na soma do Passivo Circulante mais os Restos A pagar Não Processados de exercícios anteriores e os inscritos no Exercício.

O Resultado Financeiro do Exercício é a diferença do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro, e por consequência a diferença de ambos demonstra a capacidade de pagamento da entidade.

Ativo Financeiro (A)	115.946,66
Passivo Financeiro (B)	1500,00
Quociente (A/B)	77,30

Ao analisar o índice verifica-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas a Curto Prazo, o município tem **77,30** para a sua cobertura, demonstrando então uma situação financeira favorável para cobertura do Passivo a Curto Prazo. Vale ressaltar que por tratar-se de um Fundo onde não é agente arrecadador consequentemente necessita-se de Transferências Financeiras para cobertura do seu Passivo.

A avaliação dos elementos do **ativo e passivo** pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

4- Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

Nas variações aumentativas temos representados os efeitos das entradas da receita no patrimônio, bem como a baixa de passivos, no caso cancelamentos de restos a pagar, bem como incorporação por novas aquisições.

As Variações Patrimoniais Diminutivas compreendem o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

5- Demonstração dos Fluxos de Caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são

prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas o insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

Fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento são os referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extraorçamentárias estão incluídas no item, **Outros Ingressos Operacionais**. Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal estão incluídos na conta de **Transferências Concedidas Intragovernamentais**. O saldo de **Outras Transferências Concedidas** representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extraorçamentárias estão incluídas no item **Outros Desembolsos Operacionais**.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento: Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente e a aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento: As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa: O resultado da soma do fluxo de caixa das atividades de operação, de financiamento e de investimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do exercício, como também foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.

Jildevan Teles Silva
Contador CRC/SE N° 3.859